



Índice Municipal da Gestão Fiscal

O índice da gestão fiscal permite ordenar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada (direta ou indiretamente), habilitando o usuário da informação a entender, de maneira ampla, o comportamento das decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal no que diz respeito à parte fiscal.

Para isso, são analisadas a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.

Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidos segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local.

Metodologia Aplicada

Conforme exposto anteriormente, o i-Fiscal é também um índice que reflete o valor agregado de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias análises realizadas. No presente caso, em que desejamos apurar o índice da Gestão Fiscal, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:

Análise da Receita (execução orçamentária); Análise da Despesa (execução orçamentária); Análise da execução orçamentária; Análise dos Restos a Pagar – até o bimestre (dívida flutuante); Despesas com Pessoal – Poder Executivo; Despesa com Pessoal - Poder Legislativo; Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit); Apuração da dívida fundada (aumento/redução); Apuração dos pagamentos dos precatórios; Repasse de duodécimos às Câmaras; Transparência: atas de elaboração, avaliação e aprovação, pareceres e publicações realizadas.

Instruções (Leia atentamente)

Como se trata de um questionário extenso, lembre-se de gravar o seu progresso num



A6. 6. O repasse de duodécimos às Câmaras foi realizado dentro dos limites legais, de acordo com o Art. 29-A da Constituição Federal?

Sim

Não

A7. 7. Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social são realizados dentro do prazo legal?

Sim

Não